



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **15 de fevereiro de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/Njd5L>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Nomeação**

Nº da Publicação: **041** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Instaura o Processo Seletivo Simplificado e nomeia a Comissão Organizadora para provimentos de cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041 / 2023 – GAB-PMA

Instaura o Processo Seletivo Simplificado e nomeia a Comissão Organizadora para provimentos de cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amapá, no Estado do Amapá, **CARLOS SAMPAIO DUARTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II c/c art. 198, § 5º da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em processo seletivo simplificado.

CONSIDERANDO que o Art. 9º da Lei 11.350/2006 aduz que a contratação de Agente Comunitários de Saúde deve ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por prazo determinado de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para suprir as demandas de atendimento dos serviços públicos, neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para contratação de pessoal de excepcional interesse público, para atender as necessidades existentes no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Art. 2º Nomear Comissão para realização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Nº 11.350/2006.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

ADEVAN FRANS GUIMARÃES MIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE), CPF Nº 208.097.112-53 – PRESIDENTE;

ATVALDO AMERICO FEITOSA (COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), CPF Nº 209.319.562-34 – VICE-PRESIDENTE



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

RENATA SORAYA MORAES BARROS – ENFERMEIRA - MEMBRO

**WILLEM CASSIO MARQUES –CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO-
MEMBRO;**

**FRANKNEY SANTOS DE ALMEIDA (AGENTE ADMINISTRATIVO), CPF Nº
624.521.302-25 – MEMBRO.**

**EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO-
MEMBRO**

**NATHALI BARATA CASTRO – PROCURADORA ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE
AMAPÁ.**

KARYNNE PANTOJA VERAS – SECRETARIA DE GOVERNO – MEMBRO

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ – SECRETÁRIO SEMPLAD - MEMBRO

Parágrafo: A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º O processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão Organizadora decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá (AP), em 15 de fevereiro de 2023.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.